

### PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 120/2022

AUTORIA	ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA

## **AUTUAÇÃO**

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2022.

Tangará da Serra, 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA** 

### PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para contratação de empresa especializada em limpeza de terrenos urbanos, ação esta que trará inúmeros benefícios para nossa população, dentre eles podemos destacar a redução da poluição, a so diminuição da proliferação de insetos, ratos e outros animais peçonhentos, que prejudicam a saúde da população, a diminuição dos focos de queimadas urbanas dentre outros.

Vale ressaltar, que tal solicitação se faz necessário, para alocar recursos gran realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada que realizará o trabalho de limpeza dos terrenos, pois a partir da data do dia 01 de Janeiro de 2023, com base na Lei Ordinária N° 5.713/2022, o município será incumbido de realizar a limpeza de terrenos privados em situação de vazio urbano.



Página $^2$ 

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de <u>URGÊNCIA</u> <u>SIMPLES.</u>

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/131D-AD84-AE7B-6A56 e informe o código 131D-AD84-AE7B-6A56 Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021. ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI PELA 5.608/2021, **ALTERADA** LEI Nº 5.635/2021 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 - Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

### De:

PROG	RAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano	R\$ 1.546.809,4§

Para: PROG	RAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL	
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano	R\$ 1.646.809,4
	Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefe o suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destina sas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:	
08 – SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	E VALOR

		· /		
PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
		MODALIDADE		
Implantação, Manutenção e				
Recuperação do Paisagismo	2188			
Urbano				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.5010000000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				100.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/131D-AD84-AE7B-6A56 e informe o código 131D-AD84-AE7B-6A56





Página 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para contratação de empresa especializada em limpeza de terrenos urbanos, com base no disposto na Lei Ordinária nº 5.713/2022.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE ORÇAMENTO É GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 120/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para contratação de empresa especializada em limpeza de terrenos urbanos, com base no disposto na Lei Ordinária nº 5.713/2022, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 10 de junho de 2022

Vinícius Lançone dos Santos Secretário Municipal de Meio Ambiente

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/131D-AD84-AE7B-6A56 e informe o código 131D-AD84-AE7B-6A56 Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS e VANDER ALBERTO MASSON



### Memorando 4.544/2022

De: Alcir P. - SEMMEA

Para: SEMMEA - Gabinete do Secretário

Data: 10/06/2022 às 15:51:47

Setores envolvidos: SEMMEA, SEMMEA

### PROJETO DE LEI SUPLEMENTAÇÃO

### PROJETO DE LEI E SUPLEMENTAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste encaminhar projeto de lei para suplementação orçamentaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Planilha anexo, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT.

Trata-se de um recurso voltado para limpeza de terrenos urbanos de nosso Município.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/IOTO-BB82-GEOB-GAEG e informe o código IOTO-BB82-GEOB-FAB6

### **Alcir Pertrinca**

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

### Anexos:

004\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_SUPERAVIT\_FINANCEIRO\_CAMARA.pdf DECLARACAO\_DE\_CUMPRIMENTO\_DE\_METAS.pdf PLANILHA.PDF

### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Meio Ambiente rasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4862 e-mail: <a href="mailto:semmea@tangaradaserra.mt.gov.br">semmea@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

N°: 004/SEMMEA/2022	Secretaria: 0213 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente								
Especificação:	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa							
Formalização:	(X) Projeto de Lei	( ) Decreto							

**Justificativa da Suplementação**: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Crédito de Superávit Financeiro, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem suas atividades voltadas para a prestação dos serviços destinados a proporcionar qualidade de vida aos cidadãos tangaraenses, no que concerne nosso meio ambiente.

O recurso aqui requerido, será utilizado para contratação de empresa especializada em limpeza de terrenos urbanos, ação esta que trará inúmeros benefícios para nossa população, dentre eles podemos destacar a redução da poluição visual em nossa municipalidade, a diminuição dos focos de queimadas urbanas dentre outros.

Ainda neste vale ressaltar, que tal solicitação se faz necessário, pois a partir da data do dia 01 de Janeiro de 2023, com base na Lei Ordinária N° 5.713/2022, o município será incumbido de realizar a limpeza de terrenos privados em situação de vazio urbano.

_	INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR											
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença						
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins	3.3.90.39.00	02 501 0000000 000 000	160.000,00	260.000,00	100.000,00						
Total do	Projeto/Atividade - 2188	<b>'</b>	•	•	R\$ - 1	100 000 00						

Tangará da Serra, 10 de Junho de 2022.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

D





## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual, Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 LOA Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2188 - Implantação, Manutenção e Recuperação Do Paisagismo Urbano, Vegetação De Parques, Canteiros, Rotatórias e Jardins., serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta à Realizar	Obs.
2188- IMPLANTAÇÃO,	9.180		
MANUTENÇÃO E			
RECUPERAÇÃO DO			
PAISAGISMO			
URBANO,			
VEGETAÇÃO DE			
PARQUES,			
CANTEIROS,			
ROTATÓRIAS E			
JARDINS.			

Tangará da Serra, 10/06/2022.

### VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D731-DE92-C10B-F2B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALCIR PERTRINCA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 10/06/2022 14:52:33 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 10/06/2022 14:53:34 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D731-DE92-C10B-F2B5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2022

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 10/06/2022

Page 1

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDQ
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		inforr
Orgão		0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.546.809,45	221.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30	197.516,72	1.325.383,439
Unidade	<b>.</b>	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.546.809,45	221.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30	197.516,72	1.325.383,4
Função	0	15	Urbanismo	0,00	1.546.809,45	221.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30	197.516,72	1.325.383,485
SubFu	unção	452	Serviços Urbanos	0,00	1.546.809,45	221.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30	197.516,72	1.325.383,4
Prog	ırama	0021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.546.809,45	221.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30	197.516,72	1.325.383,4
Pro	j.Atividad	le 2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPE RAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO,	0,00	1.546.809,45	221.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30	197.516,72	1.325.383,43
FICHA	2603	3.1.90.04.	00 -1.2.501.000000 000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	395.000,00	9.819,35	9.819,35	9.819,35	9.819,35	3.151,20	3.151,20	6.668,15	385.180,6 <b>\$</b> Q
FICHA	2604	3.1.90.13.	.00 -1.2.501.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRC	0,00	97.809,45	2.140,73	2.140,73	2.140,73	2.140,73	687,00	687,00	1.453,73	95.668,7 <mark>₽</mark>
FICHA	2605	3.3.90.30.	.44 -1.2.501.000000 000000MATERIAL DE CONSI	0,00	295.000,00	99.465,94	99.465,94	20.071,10	20.071,10	20.071,10	20.071,10	79.394,84	195.53 🕏 06
FICHA	2606	3.3.90.39.	00 -1.2.501.00000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.00%00
FICHA	2607	4.4.90.52.	00 -1.2.501.000000 000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	598.990,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	488.99\(\bar{6}\)
FICHA	2608	4.4.90.51.	.00 -1.2.501.000000-000000BRAS E INSTALAÇÕ	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1∰,0€
	_	TOTAL	-	0,00	1.546.809,45 22	21.426,02	221.426,02	32.031,18	32.031,18	23.909,30	23.909,30 1	97.516,72 1.	325.383,43 <sub>M</sub> 9



FONTE 01000000 - Recursos Próprios											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
8884-6	R\$ 38,4	2 10000000	)								
1003-6	R\$ 100.000,0	10000000	)								
4639-9	R\$ 57,4	10000000	)								
05000-1	R\$ 104.470,0	10000000	)								
202006-3	R\$ 481.516,6	10000000	)								
008-0	R\$ 76,4	10000000	)								
06-0	R\$ 4.413,3	10000000	)								
09-8	R\$ 15.686,5	2 10000000	)								
134-5	R\$ 154.385,0	5 10000000	)								
51632-X	R\$ 11.590,9	2 10000000	)								
547076-2	R\$ 63.132,4	7 10000000	)								
7563-8	R\$ 9.897,8	9 10000000	)								
10007-2	R\$ 4.904.472,1	10000000									
7780-0	R\$ 940.500,8	2 10000000	)								
10016-5	R\$ 65.163.958,1	10000000	)								
27782-7	R\$ 23.090,5	10000000	)								
71002-8	R\$ 38.344,1	10000000	)								
2010103000	R\$ 2.799.148,9	2 10000000	)								
0292-X	R\$ 9.274,0	10000000	)								
13747-2	R\$ 151.242,5	10000000	)								
3794-4	R\$ 13.050,0	10000000	)								
0137-X	R\$ 0,0	1 10000000	)								
5128-8	R\$ 4.260,7	2 10000000	)								
13335-7	R\$ 42.308,0	2 10000000	)								
20101070000	R\$ 129.735,0	1 10000000									
47072-0	R\$ 16.173,0	10000000	)								
7780-0	R\$ 829.552,3	10000000	)								
	R\$ 76.010.375,7	1	R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000		
		•		FOUTE 05				· ·	· ·		
					00 - Recursos Própri Comprometidos	os	1				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
51632-X	P\$ 9.067.9	3000000	P\$ 11 /11 772 22	P\$ 24.00		p¢ .					

Saldo a ser destinado R\$

39.618.159,66

9.067,86

226.251,79

5.182,30

R\$

R\$ R\$

61632-X

27782-7

106-0

11.411.773,32

30000000 30000000

202006-3	RŞ	1.700.000,00	30000000	1										1
71002-8	R\$	7.267,16	30000000											
110016-5	R\$	19.544.855,44	30000000											
10311-X	R\$	68.100,02	30000000											
	R\$	21.560.724,57		R\$	11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$	-	R\$	11.411.797,32	R\$	10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
							1	otal S	Superávit recurs	os própr	os 31/12/2021	R\$	72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
Totais	R\$	97.571.100,28		R\$	20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$	2.802.645,57	R\$	25.181.257,65	R\$	72.389.842,63	
							PL 023-2	022 –	ASSISTÊNCIA SO	CIAL – R	EFORMA CRAS I	R\$	26.900,03	02 501 0000000 000 000
									Projeto de	Lei – Ativ	idade Delegada	R\$	799.000,00	02 501 0000000 000 000
									F	PL 029-20	22 – ESPORTES	R\$	210.000,00	02 501 0000000 000 000
										PL 032 -	2022 – SEPLAN	R\$	697.296,81	02 501 0000000 000 000
										PL 031	-2022 – SINFRA	R\$	2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
									PL – Co	onvênio F	todovia MT 339	R\$	3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
		PLO 033-2022 – SEM									-2022 – SEMAS	R\$	30.000,00	02 501 0000000 000 000
		PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVID									ETO ATIVIDADE	R\$	1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
							PLO 035-2022 - ME	IO AN	IBIENTE – EQUIF	PAMENTO	PERMANENTE	R\$	30.000,00	02 501 0000000 000 000
					PL	O 040-2022 – AQUISIÇ	ÃO DE IMPLEMENTO	S, CAN	MINHÕES E MAC	QUINÁRIC	S PARA SINFRA	R\$	4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
							PLO 040-202	2 – RE	ECAPEAMENTO	VIAS URE	ANAS – SINFRA	R\$	6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
						PLO 05:	1-2022 – aquisição de	e rádio	HT e Torre (De	partame	nto de Trânsito)	R\$	220.000,00	02 501 0000000 000 000
						PLO 051-2022 - Proje	eto Sistema Viário e s	serviço	o de instalação e	aquisiçã	o de semáforos	R\$	3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
						PLO 05	3-2022 – TURISMO S	EMAN	IA DA COMUNIC	ADE – C	ONTRAPARTIDA	R\$	150.000,00	02 501 0000000 000 000
						PLO № 0	65 - CRÉD SUPL SE	MMEA	A – AQUISIÇÃO D	E MINI-0	ARREGADEIRA	R\$	436.000,00	02 501 0000000 000 000
					PLO 072/2022 -	- Destinado para aquisi	ção de material para	opera	ição Tapa Burac	os e Micr	o-revestimento	R\$	4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
	PLO 073/2022 — Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos R\$ 778.2									778.250,00	02 501 0000000 000 000			
						PLO 092/202	2 – SINFRA – Aquisiçã	ão de l	Maquina Fresad	ora e Rol	o Compactador	R\$	3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
		PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustivel								R\$	1.000.000,00	02 501 0000000 000 000		
	PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das açõe									nção das ações	R\$	140.000,00	02 501 0000000 000 000	
		PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃ									MANUTENÇÃO	R\$	48.000,00	02 501 0000000 000 000
						PLO 115-2022 - 9	SEMAS – AQUISIÇÃO	DE EQ	UIPAMENTO E I	MATERIA	L PERMANENTE	R\$	52.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 120/202	2 – M	EIO AMBIENTE -	- LIMPEZ	A DE TERRENOS	R\$	100.000,00	02 501 0000000 000 000
											Total Investido	RŚ	32,771,682,97	

24,00





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 131D-AD84-AE7B-6A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 13/06/2022 14:10:02 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/06/2022 11:28:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/131D-AD84-AE7B-6A56